



LEI Nº 2.283 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“DENOMINA-SE DE PRAÇA
ESMERALDO PEREIRA DA SILVA A
ATUAL PRAÇA DO AGARRAJÃO,
LOCALIZADA NO BAIRRO ESPIRITO
SANTO, NO AGARRADINHO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a
Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Praça Esmeraldo Pereira da Silva, a atual
Praça do Agarrajão, localizada no Bairro Espirito Santo, no Agarradinho.**

**Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de
nomenclatura de que trata esta Lei.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.283 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 03 DE ABRIL DE 2023.

**VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**